

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

António José Cabrita Correia
Joaquim Carlos Ramos Simões
Manuel António Teixeira Chaves
Paulo Jorge de Oliveira Cabrita
Rogério Mendes Montes

4 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Licenciado Rogério Santos Pinto*.

304917676

Aviso n.º 15121/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de actividade de Biblioteca e Documentação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silves em 07 de Julho de 2011.

1.º Sónia Maria Arrais Pereira — 17,40 Valores
2.º Maria Isabel Proença de Sousa Girão Zuzarte — 16,81 Valores
3.º Maria Iria Encarnação Santos — 16,06 Valores
4.º Mariana Danu Sendrea — 13,30 Valores
5.º Maria Gabriela Duarte Rosa — 12,50 Valores

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção:

Maria Inês Cayres Valente de Almeida

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

Sara Alexandra Teixeira Correia

Candidato excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica:

Pedro Miguel Correia Francisco Nunes

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Margarida Covas Lúcio Tasquinha
Pedro Alexandre dos Santos Pereira

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ester Luciana Patrício Mestre
Joana Filipa Godinho da Silva
Sara Alexandra Garcia Reis
Sónia Alexandra Esteves Almeida

7 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Licenciado Rogério Santos Pinto*.

304919458

Aviso n.º 15122/2011

1 — Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Silves, em 11 de Maio de 2011, se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente:

Refª A — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Auxiliar Administrativo, para a Divisão Financeira para o Sector de Auditoria, Controlo Interno e Património

Refª B — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento Sócio-Cultural

Refª C — 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Cantoneiro para a Divisão de Obras Municipais e Trânsito

Refª D — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Tractorista para a Divisão de Máquinas e Viaturas

Refª E — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Electricista, para a Divisão de Obras Municipais e Trânsito.

Refª F — 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na actividade de Pintor, para a Divisão de Obras Municipais e Trânsito.

2 — Não existem candidatos em reserva no órgão ou serviço do município e a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, está temporariamente dispensada de acordo com a FAQ publicitada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE/2011).

4 — Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos estatuidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município

6 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Refª A — Executar tarefas de apoio administrativo ao Sector.

Refª B — Proceder à preparação e montagem de eventos, inventariação e manutenção de equipamentos sob a sua responsabilidade, efectuar pequenos trabalhos de reparação, manutenção e ou conservação, transportar material afecto à diferentes unidade orgânicas.

Refª C — Executar trabalhos de conservação e limpeza de pavimentos, bermas, valetas e aquedutos, executar trabalhos diversos de conservação das vias municipais; executar tarefas de apoio.

Refª D — Conduzir e manobrar tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, conservar e efectuar a manutenção do equipamento, nomeadamente a afinação, limpeza e lubrificação.

Refª E — Efectuar instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhagens eléctricas, interpretar desenhos e esquemas relacionados com a actividade, executar outras tarefas de apoio.

Refª F — Efectuar a aplicação de camadas de tinta, verniz e outros produtos; preparar as superfícies a tratar, executar outras tarefas de apoio.

7 — Nível habilitacional exigido:

Refªs A, B, C, E e F: Escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Refª D: Escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e carta de condução adequada.

8 — Determinação do posicionamento remuneratório — Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2011, a negociação do posicionamento remuneratório, para os efeitos previstos no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fica sujeita às seguintes regras:

Aos trabalhadores detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida;

Aos demais candidatos, não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à 1.ª posição da carreira, prevista na tabela remuneratória única, à qual corresponde actualmente o montante de 485,00€.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;